



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 372/2023

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão do Processo Administrativo Especial nº 03/2023, e nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva do Processo Administrativo Especial, instaurado através da Portaria nº 310, de 27 de setembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 20 de novembro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração